



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.517.229,74 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0223.13.392.2802.2960.339042.278	FOMENTO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1.028.043,81
02.0223.13.392.2802.2966.339042.278	FOMENTO CULTURAL	489.185,93
Total Suplementação – Superávit Financeiro		1.517.229,74

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.517.229,74 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal